

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 269, DE 19 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Artigo 18, de Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal,

Considerando o Processo Digital sob o n.º 1825/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual submeteu-se o servidor abaixo descrito, compreendido no período de maio de 2020 a maio de 2023, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
95281/1	Gabriel Da Silva Fraga	Colaborador Profissional VI	19/05/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

Leomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Visto Visto